



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720240040147

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

PÉRCIO HENRIQUE SEIXAS MARQUES SANTOS

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2621430210**

Registro: **5071171740/D-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TRABALHO E RENDA**

CNPJ: **34.346.776/0001-80**

SEPN 511 Bloco A Lote 01

Edifício Bittar II

Número: 01

Bairro: Asa Norte

CEP: 70758-900

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

E-Mail: ascom@setrab.df.gov.br

Fone: (61)37739510

Contrato: 04035-00004883/2023-67

Celebrado em: 01/01/2024

Valor Obra/Serviço R\$: 100,00

Fim em: 31/12/2024

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 01/01/2024

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas:

-15.849800273384403,-48.10854754280619

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: 0403500004883202367

Proprietário(a): **SEC. DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E
RENDA**

CNPJ: **34.346.776/0001-80**

E-Mail: ascom@setrab.df.gov.br

Fone: (61) 37739510

1º Endereço

SEPN 511 Bloco A Lote 01 Edifício Bittar II

Número: 01

Bairro: Asa Norte

CEP: 70758-900

Complemento:

Cidade: Brasília - DF

2º Endereço

ADE Quadra 4 Conjunto A

Número: 01

Bairro: Área de Desenvolvimento Econômico (Ceilândia)

CEP: 72237-410

Complemento:

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade Unidade

Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas 699,0000 metros quadrados

Elaboração de orçamento de ciclovia 3.324,0000 metros quadrados

Elaboração de orçamento de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas 2.810,0000 metros quadrados

Elaboração de orçamento de pavimentação em concreto para vias urbanas 4.830,0000 metros quadrados

Elaboração de orçamento de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo 49,0000 unidade

Elaboração de orçamento de sistemas de drenagem para obras civis galeria 596,0000 metro

Elaboração de orçamento de sistemas de drenagem para obras civis trincheira 843,0000 metro

Elaboração de orçamento de sinalização viária 1.814,0000 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Decreto Nº 39.041, de 10 de Maio de 2018, Art. 33: A Coordenação de Projetos, Obras e Meio Ambiente - COPMA, unidade orgânica de direção, diretamente subordinada a Subsecretaria de Apoio as ADEs, compete: III - elaborar (...) respectivos orçamentos. Decreto Nº 66, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por PERCIO HENRIQUE SEIXAS MARQUES SANTOS, 5071171740/D-SP, em 13/05/2024, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO TRABALHO E RENDA CNPJ:
34.346.776/0001-80

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 13/05/2024 Valor Pago: R\$ 99,64

Nosso Número/Baixa: 0124032973



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720230077264

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

PLINIO FABRICIO MENDONCA FRAGASSI

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1403397597**

Registro: **68431/D-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SEDICT**

CNPJ: **03.636.479/0001-45**

SCS Quadra 9

Número: s/n

Bairro: Asa Sul

CEP: 70308-200

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: SDE

E-Mail: procidades@desenvolvimento.df.gov.br

Fone: (61)33255215

Contrato: 08/2014

Celebrado em: 03/11/2014

Valor Obra/Serviço R\$: 1.000,00

Fim em: 22/10/2023

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 03/11/2014

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 22/09/2023

Coordenadas Geográficas: -15.849374334104407,-48.10823285091932

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **SEDICT**

CNPJ: **03.636.479/0001-45**

E-Mail: procidades@desenvolvimento.df.gov.br

Fone: (61) 33255215

1º Endereço

ADE Quadra 3 Conjunto E

Número: s/n

Bairro: Área de Desenvolvimento Econômico (Ceilândia)

CEP: 72237-350

Complemento: ADE Centro Norte

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração

Projeto de infraestrutura para vias urbanas

Quantidade Unidade

10,0000 quilômetro

Projeto de sinalização viária

10,0000 quilômetro

Projeto de sinalização cicloviária

10,0000 quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração de projeto geométrico e sinalização viária, incluindo ciclovia para a ADE Centro Norte em Ceilândia.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site:

www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por PLINIO FABRICIO MENDONCA FRAGASSI, 68431/D-MG, em 22/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

SEDICT CNPJ: 03.636.479/0001-45

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 22/09/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número/Baixa: 0123063193

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000009281957
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: REJANE JUNG VIANNA

Registro Nacional: A6699-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Documento de identificação: 02342553000158

Contrato: s/n

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,01

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 17/12/2019

Data de Início: 17/12/2019

Previsão de término: 28/02/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: SETOR SCS QUADRA 6 BLOCO A LOTE 13/14

Nº: 4

Complemento: andar

Bairro: ASA SUL

UF: DF

CEP: 70306918

Cidade: BRASÍLIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: -15.849795532097506

Longitude: -48.10862624030958

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO

Atividade: 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade

Quantidade: 23,00

Unidade: ha

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Projeto consubstanciado nas plantas SIV 014/2020 e Memorial descritivo - MDE 014/2020, rotas acessíveis e cicláveis, intervenções viárias, juntamente com tratamento paisagístico, na Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte, Região Administrativa de Ceilândia DF, nos trechos prioritários definidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do DF PROCIDADES, que pretende a melhoria do ambiente de negócios, promoção de investimentos, complementação da infraestrutura e fomento do desenvolvimento empresarial por meio do desenvolvimento urbano integrado, voltado para o incremento da qualidade de vida, da competitividade econômica e das condições institucionais.

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

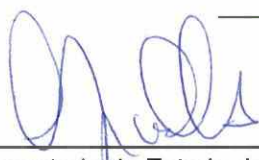
Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

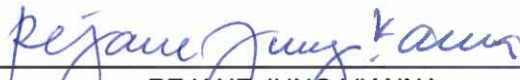
BSB, 17 de _____ de _____
Local Dia



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Documento de identificação: 02342553000158

de FEVEREIRO de 2020
Mês Ano



REJANE JUNG VIANNA
CPF: 244.925.231-20



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

JOAO MARCELO LOPES SIQUEIRA
Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1404979000**
Registro: **78030/D-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**

CNPJ: **58.645.219/0008-02**

SCN Quadra 1 Bloco C Número: 85
Cidade: Brasília UF: DF
E-Mail: cobrape@cobrape.com.br

Bairro: Asa Norte CEP: 70711-902
Complemento: Sala 412 - Edifício Brasília Trade Center
Fone: (61)30487750

Contrato:

Celebrado em: 02/01/2017 Valor Obra/Serviço R\$:
Fim em: 22/09/2023 5.000,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 24/09/2018
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 22/09/2023

Coordenadas Geográficas:
-15.850658401540844,-48.110721415805884

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

CNPJ: **00.359.877/0001-73**

E-Mail: terracap@terracap.com.br

Fone: (61) 33421650

1º Endereço

ADE Quadra 1
Bairro: Área de Desenvolvimento Econômico (Ceilândia)
Complemento: ADE CENTRO NORTE

CEP: 72237-100
Cidade: Brasília - DF

Número: 01

4. Atividade Técnica

Execução

| | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| Projeto de sistemas de drenagem para obras civis trincheira | 6,0000 | unidade |
| Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria | 166,8700 | metro |
| Projeto de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas | 1,0000 | unidade |
| Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas | 1,0000 | unidade |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por JOAO MARCELO LOPES SIQUEIRA, 78030/D-MG, em 25/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 58.645.219/0008-02

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

